

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR - Prefeito do Município de Guariba, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2018, para concessão e preenchimento de vagas de Estágio Remunerado, mediante convenio a ser celebrado entre a Prefeitura de Guariba, a ASSEJ – Associação Educacional da Juventude, o Estabelecimento Educacional de Ensino e o Estagiário Classificado, torna público aos candidatos inscritos, a lista de notas e classificação do ENSINO SUPERIOR, através das provas aplicadas no dia 15 de julho de 2.018. Para efeito de classificação, aos candidatos que empataram em pontos, foram aplicados os critérios de desempate descritos no item 24 do Edital nº 01-002/2018.

ENSINO SUPERIOR

PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	NOTA
1º	IARA DE ALUCENA PAULA	544072510	70
2º	PATRÍCIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29171199	60
3º	MICHELLE BARBOSA DO CARMO	404656778	60
4º	MICHELE ISIDORO DOS SANTOS AMARAL	401866270	55
5º	ANA LÚCIA OLIVEIRA DE CASTRO	3187336	50
6º	MONIQUE RIBEIRO CARLOS	472354310	50
7º	PABLO EUGENIO PEREIRA	49600273	50
8º	KÊNIA MARA SILVA	42706763	45
9º	CINDY CALDAS CASTRO	55137154X	45
10º	HOLANA RAFAELA FARIA	403367505	40
11º	PATRÍCIA BARRETOS ALVES	475388690	35
12º	ELIZABETE AP. MARQUES LIMA	18425747	30
13º	EMILLY RIBEIRO ALBUQUERQUE	593373145	30

1 - DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 26 do Edital de Completo, o prazo de recurso é de 3 (três) dias úteis contados após a data de publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou de qualquer outra natureza deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Prefeitura Municipal de Guariba/SP, situado na Rua Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, centro, CEP: 14.840-000-Guariba/SP, para posteriormente serem realizadas as devidas análises.

1.3- Havendo algum recurso deferido, haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado publicar o presente Edital, tanto por afixação na íntegra na sede da Prefeitura Municipal, como na Imprensa Oficial do Município, criada pela *Lei municipal nº 3.119/2018*, com circulação diária, na forma eletrônica, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba.SP, 03 de Agosto de 2.018.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba